DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2013
D a t a: 1º de abril de 2013
Súmula: Determina os horários de expediente.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 39, XXX e art. 240 ambos do Regimento Interno, e Lei Municipal n. 1.653/2010:

D E T E R M I N A:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os horários de expediente desta Casa de Leis, a partir do dia 1º de abril de 2013, de segunda a sexta-feira, a seguir:

Externo ao público	**08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min.**
Interno	**8h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.**
Telefonista	**08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min**

Parágrafo Único - Os servidores ocupantes de cargos provimento em comissão ficam sujeitos ao horário de expediente interno conforme disciplinado no art. 14, § 2º. da Lei Municipal n. 1.653/2009 assim como os servidores ocupantes de cargo efetivo sujeitos à carga horária semanal de 40h (quarenta horas).

Art. 2º - O horário de expediente do cargo de provimento efetivo de Advogado(a) será:

Segunda-feira	**8h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.**
Terça-feira	**8h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.**
Quarta-feira	**8h00min às 12h00min.**

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2013.

Tereza Camilo dos Santos -
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 9.739 de 02/04/2013 - Página 16 - Caderno de Publicações Legais
e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 060 de 02/04/2013 ano 05.

Câmara de Vereadores

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 2 de abril de 2013 17:39
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Decreto Legislativo n. 014.2013

BOA TARDE

PUBLICADOS NO DIOE EDIÇÃO 060 DE 02.04.2013

ATT

ALAIDE BARRETO
PUBLICADORA

Em 2013-04-02 09:32, Câmara de Vereadores escreveu:
> Bom dia,
>
> segue para publicação o Decreto Legislativo n. 014/2013.
>
> Att.
>
> Andréa